



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO N.º 7.389, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, da Lei nº. 2.771, de 17 de abril de 2023;

DECRETA

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), à dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO	1.000.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.000.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
26 782 2601 1 0073 ADQUIRIR EQUIP. MÁQU. VIATURAS RODOVIÁRIAS	1.000.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 12 de setembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal